



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

DESTAQUE

REQUERIMENTO Nº 76/2023

Intervenção para estabelecimento de diálogo entre a Prefeitura Municipal e o Governo de Minas Gerais para firmar parceria para distribuição dos medicamentos em falta nas Farmácias do Município de Contagem para o tratamento da Lúpus.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, intervenção para estabelecimento de diálogo entre a Prefeitura Municipal e o Governo de Minas Gerais para firmar parceria para distribuição dos medicamentos em falta nas Farmácias do Município de Contagem para o tratamento da Lúpus.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2023.

Leandro Viana da Silva
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

Já é matéria recorrente neste Plenário os diversos e constantes desafios enfrentados pela população que depende do atendimento fornecidos pela rede pública de saúde.

Com o presente requerimento pedimos a Prefeitura Municipal que estabeleça diálogo junto ao Governo de Minas para firmar parceria para distribuição dos medicamentos em falta nas Farmácias do Município de Contagem para o tratamento da Lúpus.

Vale lembrar que, sem a medicação o caso pode se agravar levando à hospitalização e até realização de transplantes. As medicações apenas controlam os sintomas, melhorando

APROVADO EM
14/02/2023 PRESIDENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador

OLeoDaAcademia

leodaacademia@cmc.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM**

a qualidade de vida da pessoa, porque, até o momento, a doença não tem cura. É diferenciado para cada caso, conforme os níveis de intensidade e agressividade da doença.

Além disso, segundo o Ministério da Saúde, Lúpus é uma doença inflamatória autoimune, que pode afetar múltiplos órgãos e tecidos, como pele, articulações, rins e cérebro. Em casos mais graves, se não tratada adequadamente, pode matar.

Em vista da gravidade que a doença pode acometer o paciente que contém a Lúpus e da tamanha urgência quanto à necessidade do remédio para controle do mesmo, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.


Leandro Viana da Silva
Vereador

APROVADO EM
14/02/2023 PRESIDENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br